

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

EDITAL DE RENOVAÇÃO DE BOLSA DE ESTUDOS CSSJ-CON-REN- 19/2024 DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS 1ª E 2ª SÉRIES DO ENSINO MÉDIO, DO COLÉGIO SESC SÃO JOSÉ, PARA O ANO LETIVO DE 2025.

Considerando as Normas Gerais do programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG) publicada por meio da Resolução Sesc nº 1.589/2024, o Serviço Social do Comércio – SESC, Administração Regional no Estado do Paraná, por sua Autoridade Competente ao final assinado, torna pública a **retificação** do processo seletivo para a renovação da concessão de bolsas educacionais integrais para o Ensino Médio do Colégio SESC São José para o ano letivo de 2025, mediante condições estabelecidas neste Edital.

Onde se lê:

1.3. O aluno terá a matrícula renovada para o ano de 2025 mediante as seguintes condições:

- I. Atender ao critério de renda bruta familiar igual ou inferior a 03 (três) salários mínimos conforme piso nacional vigente;
- II. Aprovação anual em todas as disciplinas regulares e aprovação no curso do Senac PR;
- III. Ter frequência escolar mínima de 75% no ano letivo de 2024;
- IV. Cumprir as normas previstas no Regulamento Escolar.

Leia-se:


1.3. O aluno terá a matrícula renovada para o ano de 2025 mediante as seguintes condições:


- I. Permanência da condição de inscrição, mediante a comprovação, anualmente, de recebimento de baixa renda de até 2 (dois) salários mínimos per capita, conforme piso nacional vigente.
- II. Frequência escolar mínima de 75% (setenta e cinco por cento);
- III. Aprovação anual em todas as disciplinas regulares e aprovação nos cursos do SENAC/PR;
- IV. Cumprimento das normas previstas no Regulamento Escolar;
- V. Manter a credencial SESC dentro da validade

As demais disposições do EDITAL DE RENOVAÇÃO DE BOLSA DE ESTUDOS CSSJ-CON-REN- 19/2024 DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS 1ª E 2ª SÉRIES DO ENSINO MÉDIO, DO COLÉGIO SESC SÃO JOSÉ, PARA O ANO LETIVO DE 2025 permanecem inalteradas.

Curitiba-PR, 17 de outubro de 2024.

CARLOS ALBERTO DE SOTTI LOPES
DIRETOR REGIONAL


Lidiane Cristine Galvan
Diretora da Educação, Cultura
e Ação Social
Sesc - PR


Neila Cristina Rojas G. Wulff
Advogada - OAB/PR nº 31.166
Assessora Jurídica - SESC/PR
Em 17.10.24